

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 100/2006

Estabelece data limite para o período de aferição dos critérios de promoção de Magistrados para o cargo de Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar uma data limite para o período de aferição dos critérios de promoção de Magistrados para o cargo de Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista,

R E S O L V E:

ESTABELEECER, com vistas ao processo de promoção para o cargo de Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, a data de 31.7.2006 como o limite máximo do período em que serão considerados os dados para apuração dos critérios relativos à produtividade e à presteza no cumprimento dos prazos, na forma determinada pela Resolução Administrativa 090/2006.

Publique-se.

Manaus, 9 de agosto de 2006.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região